

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE (DPE/AC)**  
**VI CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO**  
**CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE NÍVEL I**  
**EDITAL Nº 3 – DPE/AC, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

A Defensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Acre torna público que os **locais** de aplicação da prova escrita objetiva  $P_1$ , referentes ao VI concurso público para o ingresso na carreira de Defensor Público do Estado do Acre, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe\\_ac\\_24\\_defensor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_ac_24_defensor), a partir da data constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização da prova.

**1** A prova escrita objetiva  $P_1$  será aplicada no dia **28 de abril de 2024**, sendo que o tempo de aplicação da prova será de **5 horas**. Os portões serão fechados às **13 horas** (horário local), momento a partir do qual não será admitido o ingresso de candidatos no local de aplicação da prova.

**1.1** O candidato deverá comparecer ao local designado para a aplicação da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário informado no item 1 deste edital.

**2** O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe\\_ac\\_24\\_defensor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_ac_24_defensor), a partir do dia **19 de abril de 2024**, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

**3** O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

**4** Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

**4.1** O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.

**4.2** O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

**5** O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **8 e 14** do Edital nº 1 – DPE/AC, de 30 de janeiro de 2024, suas alterações, e neste edital.

**SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO**

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre e Presidente da Comissão do Concurso